

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do Show Regional da Banda Musical STUDIO BAND, que se realizará no dia 22/07/2023, integrando uma das programações do evento Festival de Praia - Praia da Arara que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia-MT, com escopo de oferecer atrativo cultural na cidade de Pontal do Araguaia-MT, sendo contratada a empresa J NASSER EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 06.183.350/0001-17, Barra do Garças-MT, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. E autorizo o empenho do valor à empresa mencionada. Pontal do Araguaia-MT, 20/07/2023. Raufliis Oliveira Mello. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db424788

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar